



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**



Ata da 29ª e 30ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em treze de novembro de 2025 na forma abaixo:

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em vigésima nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 29ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Procedeu-se à abertura da 29ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, sendo o foco inicial dos trabalhos a Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, em estrita observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal. Foi lida a Chapa Única inscrita, composta pelo Presidente José Maria Vaz Capute, Vice-Presidente Gabriel dos Santos Silva, Primeiro Secretário Jeovane da Silva Lomeu, e Segundo Secretário Diney da Silva Gomes. Em seguida, realizou-se a votação nominal, resultando na eleição da Chapa Única por unanimidade. Passou-se, na sequência, à Composição das Comissões Permanentes para o mesmo biênio 2027/2028, de acordo com o Artigo 66 do Regimento Interno. Foi promovida a leitura das chapas de todas as Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Presidente: Danilo Alves Pereira, Vice-Presidente: Leonardo Miranda Guimarães, Membro: Gabriel dos Santos Silva. Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente: Leonardo Miranda Guimarães, Primeiro Membro: Danilo Alves Pereira, Segundo Membro: Alberto Gama dos Santos Júnior. Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presidente: Bruno Guimarães Sales, Primeiro Membro: Alberto Gama dos Santos Júnior, Segundo Membro: Leonardo Miranda Guimarães. Comissão de Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Agricultura. Presidente: Silvio Leal Soares, Membro: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira, Membro: Danilo Alves Pereira. Comissão de Obras e Serviços Públicos. Presidente: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira, Membro: Matheus Merenciano da Silva, Membro: Manoel Melo de Macedo. Comissão de Direitos da Mulher e dos Direitos Humanos. Presidente: Michel Ângelo Silva da Conceição, Membro: Jeovane da Silva Lomeu, Membro: Diney da Silva Gomes. Comissão de Proteção e Defesa do Consumidor. Presidente: Gabriel dos Santos Silva, Membro: Silvio Leal Soares, Membro: Diney da Silva Gomes. Comissão de Fundações e Irmandades. Presidente: Leonardo Miranda Guimarães, Membro: Alberto

Rua Barão de Capivari, 20, Centro, Vassouras - RJ - CEP 27.700-000 - Telefone (24)2491-9400 -

www.vassouras.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Gama dos Santos Júnior, Membro: Danilo Alves Pereira. Comissão de Turismo. Presidente: Alberto Gama dos Santos Júnior, Membro: Gabriel dos Santos Silva, Segundo Membro: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira. Comissão de Proteção e Defesa dos Animais. Presidente: Bruno Guimarães Sales, Membro: Michel Ângelo Silva da Conceição, Membro: Giovani da Silva Lomeu. Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa. Presidente: Manoel Melo de Macedo, Membro: Michel Ângelo Silva da Conceição, Membro: Diney da Silva Gomes. Comissão de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência. Presidente: Bruno Guimarães Sales. Membro: Leonardo Miranda Guimarães, Membro: Alberto Gama dos Santos Júnior. Após a leitura, a composição integral foi submetida à votação nominal em bloco, sendo a composição das comissões aprovada por unanimidade, finalizando-se, assim, a votação da Mesa Diretora e das Comissões. O Vereador Danilo Alves Pereira parabenizou o Presidente José Maria Vaz Capute pela condução da Casa de forma sábia, transparente e de excelência. O Presidente agradeceu a confiança nele depositada. O Presidente José Maria Vaz Capute iniciou seu pronunciamento referindo-se a um vídeo divulgado nas redes sociais por um ex-Vereador, repudiando veementemente as alegações, que classificou como "série de mentiras" acerca da votação de um projeto. O Presidente manifestou estranheza pela postura do ex-Vereador Kiko, que pleiteou o cargo de Prefeito, não demonstrou "o mínimo de responsabilidade" com os funcionários do serviço público. Defendeu a conduta da Câmara, afirmando que a Casa sempre votou a favor dos servidores e que a aprovação do Projeto de Lei em discussão (referente ao parcelamento e reparcelamento de débitos) era crucial para garantir o pagamento das dívidas e, conseqüentemente, as aposentadorias futuras dos servidores, as quais estariam ameaçadas pela falta de recursos, uma vez que o passivo previdenciário municipal (citando governos anteriores desde o Dr. Altair, Dr. Pedro Ivo, e Renan) tornou-se "impagável". Esclareceu que o projeto apenas autorizava o reparcelamento da dívida em 300 ou mais meses, conforme a PEC Federal, não condicionando qualquer outra medida ou reforma previdenciária, o que viria a ser discutido apenas futuramente. Finalizou a defesa da Casa reiterando que o ex-Vereador agiu de maneira "covarde" ao criar um "sensacionalismo" com informações mentirosas e reafirmou que a única pauta em votação naquele momento era a autorização para o reparcelamento da dívida do município. Em Aparte, o Vereador Danilo Alves Pereira, ao parabenizar o Presidente pela condução e pronunciamento, destacou a relevância do esclarecimento prestado à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



população e, sobretudo, aos servidores públicos municipais, reforçando a inexistência de qualquer projeto de lei protocolado ou em apreciação na Casa que vise à retirada de direitos dos servidores. O edil esclareceu que a proposição submetida à votação se referia unicamente à solicitação de parcelamento, medida autorizada pelo Congresso Nacional, evidenciando a complexa realidade dos Fundos de Previdência em mais de 5.000 municípios. O Vereador reiterou a importância de garantir o repasse patronal e, embora mencionasse o patrimônio do Fundo de Previdência do Município de Vassouras (FUPREVAS), estimado em aproximadamente 136 milhões, ressaltou que o equilíbrio econômico-financeiro e o cálculo atuarial são cruciais para a garantia das aposentadorias. Ademais, esclareceu que o referido parcelamento está vinculado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conferindo segurança adicional à situação, e sugeriu que a Câmara e a Prefeita Municipal divulgassem a íntegra do Projeto de Lei para consulta pública. Concluiu afirmando a importância de a Casa ter a responsabilidade de autorizar o parcelamento, visando a continuidade da garantia do equilíbrio financeiro do Fundo. Em Aparte, o Vereador Leonardo Miranda Guimarães, ao complementar a discussão sobre o projeto, afirmou que a proposta de parcelamento tem gerado comentários sobre a PEC 66, esclarecendo que esta Emenda Constitucional foi votada por deputados federais e autorizou o parcelamento em até 300 meses, sendo essa a essência do que estava em votação, visto que o parcelamento anterior era de apenas 60 meses. O parlamentar ressaltou que, se a Prefeita precisar realizar alguma sanção ao servidor no futuro, tal medida terá que passar novamente pela Câmara Municipal, não havendo no projeto nada que penalize o servidor naquele momento. O Vereador garantiu que o pagamento do parcelamento seria assegurado, pois está vinculado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), sendo retido diretamente caso o município não efetue o pagamento, eliminando a chance de não pagamento da parcela. O Vereador diferenciou o parcelamento em votação (dívida de longo prazo de outros governos) do pagamento patronal, que é obrigação diária da prefeitura. Por fim, criticou a desinformação de que estaria sendo votada a PEC 66, dizendo que estava recebendo mensagens com essa informação, desvirtuando o que era apenas a autorização do parcelamento da dívida. O Vereador Danilo Alves Pereira esclareceu que a PEC 66, que autoriza o parcelamento da dívida, foi aprovada pelo Congresso Nacional em duas Casas Legislativas. Ele pontuou que o problema do Fundo de Previdência dos Municípios, complexo na maioria das cidades, teve seu início na Emenda 103 de 2019, que "arrochou" os direitos dos trabalhadores. O Vereador explicou que o



texto original da PEC 66 previa apenas o parcelamento da dívida para desafogar os municípios, mas o Congresso Nacional, por meio de uma emenda, vinculou o parcelamento à apreciação de outras questões, como a diminuição de direitos de servidores públicos federais. No entanto, o Vereador reforçou que o que estava em votação na Câmara Municipal de Vassouras era somente a autorização para o parcelamento da dívida, e que não havia naquele momento a apreciação de qualquer projeto que retirasse direitos dos servidores públicos municipais. Ele também incentivou o público a pesquisar o tema no Google e a analisar o voto dos deputados e senadores, pois haveria eleições no ano seguinte. O Vereador Bruno Guimarães Sales solicitou a palavra para parabenizar o Presidente da Casa por sua atuação em defesa da Câmara. Em relação à pauta do dia, o parlamentar informou ter se deparado, logo pela manhã, com diversas mensagens de servidores sobre o projeto de parcelamento e reparcelamento. Ele defendeu a aprovação, destacando que a dívida atual é impagável no prazo de 60 meses, e que não conseguiria dormir tranquilamente caso sua inação prejudicasse a folha de pagamento de algum funcionário. O Vereador ressaltou que o projeto em votação trata apenas do parcelamento e reparcelamento, uma matéria recorrente na Casa, e criticou o discurso "populista" de um ex-vereador que anteriormente também havia votado a favor do mesmo tipo de parcelamento. Ele concluiu afirmando que o objetivo da votação é garantir que os funcionários consigam receber seus vencimentos em dia, agradecendo o Presidente ao encerrar sua fala. O Presidente José Maria falou da dificuldade financeira dos municípios e citou Seropédica que está com dificuldades em cumprir os pagamentos de seus funcionários em dia. O Vereador Danilo disse que o parcelamento garante os salários em dia, a aposentadoria e a saúde financeira do Fundo. O Presidente José Maria Vaz Capute solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 65/2025 que resume esta sessão: Apreciação e votação da Ata das 27ª e 28ª Sessões Ordinárias do 2º Período Legislativo, realizadas em 06 de novembro de 2025, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura da mesma. A Ata foi aprovada. CORRESPONDÊNCIAS: Correspondência Recebida da Secretaria Municipal de Saúde Prot. Nº. 871/2025. Ementa: Encaminha Demonstrativos de Receitas e Despesas desta Secretaria, referente ao mês de setembro de 2025, para ciência. PROJETOS APRESENTADOS. Projeto de Lei Nº. 798/2025. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Vassouras/RJ, com Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação



conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Autoria: Prefeita Municipal. Projeto de Lei Nº. 809/2025. Dispõe sobre a garantia ao direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 810/2025. Institui a obrigatoriedade de apresentação de certidão criminal para o cargo de cuidadores de crianças no âmbito do município de Vassouras/RJ. Autoria: Alberto Gama dos Santos Júnior. Projeto de Lei Nº. 816/2025. Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 5º, incisos I, II e V da Lei nº 3.442, de 07 de julho de 2022, que Institui o Vale Alimentação para os servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Autoria: Vereadores. Projeto de Lei Nº. 817/2025. Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º, da Lei nº 3.828, de 04 de novembro de 2025, que Institui o direito de dispensa do dia de trabalho para os servidores públicos municipais efetivos e comissionados estudantes do Ensino Fundamental, Médio, Superior, bem como Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Autoria: Danilo Alves Pereira. PROPOSIÇÕES. VEREADOR ALBERTO GAMA DOS SANTOS JÚNIOR. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 811/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de banheiros e vestiários na quadra poliesportiva do bairro Campo Limpo. Indicação Nº 812/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Três de Outubro, no Campo Limpo. Indicação Nº 813/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a operação tapa buracos na Rua Zenaide Teixeira Valente, no Campo Limpo. Indicação Nº 814/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a limpeza da praça, no bairro Campo Limpo. Indicação Nº 815/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de posto da guarda municipal no Terminal Rodoviário Hélio de Almeida Pinto (Rodoviária Nova). VEREADOR DANILO ALVES PEREIRA. Emenda Aditiva Nº. 01/2025. Ementa: Acrescenta ao art.1º, do Projeto de Lei nº 784/2025, que altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.084, de 03 de junho de 2019, para incluir à exceção de licença prêmio não superior a 60 dias consecutivos. VEREADOR MATHEUS MERENCIANO DA SILVA. Apresenta ao Deputado Estadual Gustavo Tutuca: Indicação Nº 819/2025 - que estude a viabilidade de disponibilizar uma Emenda Parlamentar destinando verba para a reforma do Instituto de Educação Thiago Costa. VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA CONCEIÇÃO. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 799/2025 - que providencie junto a secretaria competente, que envie à Rio + Saneamento a listagem atualizada do CAD ÚNICO do município de Vassouras. Indicação Nº 800/2025 - que



providencie junto a secretaria competente, o reparo do ponto de iluminação pública da luminária com plaqueta 04343, na Avenida Otávio Gomes, no Centro. Indicação Nº 801/2025 - que providencie junto a secretaria competente, o corte de bambus sobre cabo de energia elétrica na Rua Luiz Francisco de Souza, no Morro da Vaca. Indicação Nº 802/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a pintura de faixa de pedestres próximo ao Centro de Abastecimento Farmacêutico na Rua Fernando Pedrosa em frente à Rodoviária Nova. Indicação Nº 803/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a repintura do quebra-molas na Avenida Oswaldo de Almeida Ramos (em frente ao Trailer do Serginho), na Residência. ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 796/2025. Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política de Adaptação Climática na rede municipal de ensino do município de Vassouras” e dá outras providências. Autoria: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira e Danilo Alves Pereira. O Vereador Jeovane da Silva Lomeu solicitou ao Presidente a inclusão na Ordem do Dia para votação em 1ª e 2ª Discussão os seguintes Projetos de Leis: Projetos de Leis Nº. 798, 784, 817, 816/2025 e Emenda Nº. 01/2025. ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 796/2025. Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política de Adaptação Climática na rede municipal de ensino do município de Vassouras” e dá outras providências. Autoria: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira e Danilo Alves Pereira foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª Discussão. A pedido do Vereador Jeovane da Silva Lomeu foi apreciado em 1ª e 2ª Discussão o Projeto de Lei Nº. 798/2025. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Vassouras/RJ, com Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Autoria: Prefeita Municipal. O Projeto de Lei Nº. 798/2025 foi colocado em discussão. O Vereador Michael Angelo Silva da Conceição iniciou sua discussão reiterando a condução de seu mandato com responsabilidade e zelo, em representação aos 841 votos que o elegeram e a toda a população vassourense, incluindo os servidores públicos. O Edil parabenizou o Presidente pelo pronunciamento em relação ao vídeo postado por um ex-vereador, classificando-o como um ato de má-fé que visava gerar confusão. Apesar de reconhecer e ser favorável à necessidade de aprovação do Projeto de Lei que trata do parcelamento e reparcelamento dos débitos do município com o fundo de previdência, uma vez que a dívida acumulada advém de governos anteriores e é impagável



nos moldes atuais, o Vereador ressaltou a importância de uma maior responsabilidade na votação. Nesse sentido, solicitou a presença de um representante do Poder Executivo, como o Secretário de Fazenda, para explicar o plano de ação governamental visando manter em dia o pagamento da contribuição patronal dos servidores, o qual, segundo seu entendimento, é uma necessidade posterior à aprovação do parcelamento para garantir que as futuras medidas causem o menor dano possível ao servidor público. Concluiu sua fala, diante do processo de transição do governo municipal e da ausência de um profissional capacitado do Executivo para prestar os esclarecimentos, solicitando formalmente o pedido de vista do projeto, a fim de garantir maior segurança e prudência no processo de votação. O Presidente esclareceu que o Projeto de Lei em pauta autoriza apenas o parcelamento em mais vezes e diminuir o valor da parcela. Colocará o pedido do Vereador Michael para apreciação dos Vereadores. Discutindo o Projeto de Lei, o Vereador Danilo Alves Pereira iniciou a sua fala, antes da análise do pedido de vista do projeto, pontuando a importância de esclarecer que o Projeto de Lei não havia sido protocolado no dia da sessão, mas sim com tempo hábil e suficiente para a análise de todos os Vereadores. O Edil enfatizou a responsabilidade de todos os membros da Casa ao analisar e aprovar ou rejeitar um projeto e reiterou que o tempo de tramitação na Câmara foi suficiente para que fossem consultados profissionais técnicos, tanto da área pública quanto da iniciativa privada, para sanar qualquer dúvida. O Vereador concluiu seu pronunciamento ressaltando que o projeto em apreciação se refere somente ao parcelamento e que não há nele nenhuma disposição que retire direitos do servidor público. O Vereador Michael Angelo Silva da Conceição solicitou um Aparte para esclarecer ao Vereador Danilo Alves Pereira que, em momento algum, havia alegado falta de responsabilidade da Casa Legislativa, reiterando que o único propósito de sua intervenção era a presença de um profissional do Poder Executivo, tal como o Secretário de Fazenda, para explicar o plano de ação governamental que se faria necessário após a aprovação do parcelamento, especialmente em relação à manutenção do pagamento do patronal dos servidores. O Edil reforçou sua disposição em aprovar o projeto, reconhecendo a importância e a responsabilidade da medida, mas insistiu que o esclarecimento por um técnico do Executivo era fundamental para que a Casa pudesse votar com a devida segurança, pois a aprovação da matéria daria início à necessidade de implementação desse plano de ação. O Vereador Leonardo Miranda Guimarães manifestou sua compreensão em relação à preocupação demonstrada pelo Vereador Michel Ângelo Silva da Conceição, contudo,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



salientou que o Projeto de Lei em análise já oferecia a garantia de que o parcelamento seria descontado diretamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O Edil enfatizou que não seria necessária uma programação de pagamento, pois a garantia estava claramente estabelecida no texto do projeto, sendo o Município obrigado a honrar o débito ou ter o valor da parcela descontado automaticamente do FPM. O Vereador Alberto Gama dos Santos Junior disse que faz das palavras do Vereador Michael as suas palavras, precisam entender melhor o que está acontecendo, não podem deixar as sansões que vão vir para depois, uma coisa está muito atrelada a outra. O Presidente explicou que qualquer ato que o Governo tenha que tomar passará por essa Casa. O Vereador Bruno Guimarães Sales, em solicitação de Aparte, declarou que, assim como o Vereador Danilo Alves Pereira havia mencionado, o Projeto de Lei não era recente e que todos os membros da Casa tiveram tempo hábil para sua análise. O Edil confessou ter tido dúvidas sobre a matéria, o que o levou a procurar o Poder Executivo para os devidos esclarecimentos. O Vereador reforçou, ainda, o argumento de inviabilidade de pagamento da dívida nas condições vigentes, citando que o Município se depara com sessenta parcelas de valor próximo a dois milhões de reais, o que justifica a necessidade do reparcelamento. O Vereador Danilo Alves Pereira, ao obter a palavra, fez um adendo à fala do Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior, ratificando a informação de que o Projeto de Lei em discussão não era recente e destacando a importância da vinda do diretor do Fundo de Previdência à Casa, na semana anterior, para prestar os devidos esclarecimentos técnicos. O Edil enfatizou que o projeto estava na Casa há tempo suficiente para análise e reiterou a importância de que a população compreenda que a matéria em votação trata somente do reparcelamento da dívida e não da retirada de direitos do servidor. Por fim, o Vereador ressaltou que o plano de ação, que seria o pagamento, já estava previsto no próprio texto do projeto, vinculado ao FPM. O Vereador Bruno Guimarães enfatizou que a Casa não votaria nada que não fosse benéfico para os servidores. O Vereador Alberto Gama dos Santos Junior, ao se manifestar, declarou que o discurso em torno da votação imediata do parcelamento representa uma manobra política para ocultar o dano que será imposto aos servidores. O Edil assegurou que, apesar de respeitar a opinião de seus pares, em sua análise, a aprovação imediata do projeto constitui uma estratégia para esconder o prejuízo que o servidor público irá suportar. O Vereador Michael Angelo Silva da Conceição, ao retomar a palavra, reconheceu a presença anterior do Presidente do FUPREVAS na Casa, Doutor Felipe, e o parabenizou pela clareza na explanação sobre a saúde financeira do



FUPREVAS. Contudo, o Edil ressaltou que o profissional não pôde detalhar os planos de ação do Executivo para a manutenção do pagamento patronal, por não ser de sua competência. O Vereador reforçou que, apesar de todas as dúvidas sobre o Fundo de Previdência terem sido sanadas, a ausência de um plano de ação por parte do Executivo Municipal o motivou a se abster do voto na apreciação do projeto de parcelamento da dívida. O Presidente José Maria Vaz Capute, em observância ao procedimento regimental da Casa, informou que submeteria o pedido de vista formulados pelos Vereadores Michel Ângelo da Conceição e Juninho Gama à decisão do Plenário, com o objetivo de autorizar os Vereadores a deliberarem. Desta forma, solicitou a manifestação dos Edis favoráveis ao pleito, instruindo-os a permanecerem como estavam. Após a votação, o Presidente declarou que o pedido de vista dos Vereadores Michel Ângelo da Conceição e Juninho Gama foi rejeitado pela maioria do Plenário, e, em decorrência do resultado, a discussão do projeto seria imediatamente retomada. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior solicitou a palavra para dar continuidade à discussão do projeto, declarando que, após ponderar as considerações do Vereador Michel Ângelo da Conceição, expressaria seu posicionamento de forma mais clara. O Vereador afirmou que, tendo sido eleito pela população, tem o dever de conduzir um mandato transparente e de ir ao encontro do que é melhor para a comunidade, razão pela qual não se omitiria de declarar que seu voto seria contrário ao projeto. Justificou sua posição alegando que a aprovação do parcelamento causaria danos ao servidor público, prevendo que a medida faria com que a Casa retornasse repetidamente à discussão de novos parcelamentos. Em seu entendimento, a aprovação da proposição naquele momento representava uma punição ao servidor que, segundo ele, carece de valorização, estando na linha de frente das áreas de educação e saúde. O Vereador Juninho Gama registrou, ainda, que o ex-Vereador Kiko Brando sempre foi um defensor do servidor público. Finalizou o pronunciamento reiterando que seu voto seria contrário, por não vislumbrar a situação de outra forma e por acreditar que a aprovação da medida traria prejuízo ao funcionalismo, sendo este o seu posicionamento e entendimento. O Presidente José Maria Vaz Capute manifestou-se a respeito do posicionamento de um ex-vereador, mencionando o debate anterior sobre a votação de um desconto de 20% (vinte por cento), e afirmou que, na ocasião, apenas dois vereadores, incluindo o Vereador Vítor Setaro e o próprio Presidente (que só vota em caso de empate), foram contrários à medida, destacando que o Vereador Kiko Brando (ex-vereador) havia votado favoravelmente ao desconto. Em sua fala, criticou o ex-parlamentar por atacar a Câmara e



fazer "politicagem", pedindo que a discussão fosse mantida nos projetos em votação. Em seguida, o Presidente apontou que as críticas seriam parte de uma manobra política, referindo-se a um vídeo em que o "padrinho político" do ex-vereador se declarava como candidato a vice. Ele defendeu sua conduta e a de seus pares, afirmando que sua prioridade é garantir a aposentadoria dos servidores e fazer o melhor pela comunidade, ressaltando ter trabalhado por trinta e cinco anos até se aposentar e continuar atuando independentemente do cargo na Câmara. O Vereador Juninho Gama enfatizou seu posicionamento em defesa do servidor. O Presidente disse que gostaria de saber qual dano a aprovação do parcelamento traria para os servidores. O Vereador Leonardo disse que esse é o momento de discutir o projeto, não é Palavra Livre, não podem perder o sentido regimental. O Vereador Danilo Alves Pereira declarou que o projeto de lei não consistia em nenhuma sanção ou punição ao servidor, mas sim em uma medida abordada com tranquilidade por um vereador que estava há onze meses na Casa e que aprovou diversos projetos em favor dos servidores públicos ao longo do ano, instituindo vários direitos. O Vereador destacou que apresentou uma emenda em um projeto de lei para garantir que o servidor continue recebendo a insalubridade e a periculosidade durante o afastamento da licença-prêmio. Mencionou ainda que apresentou recentemente um projeto de lei que institui o direito à folga do servidor para que este possa estudar no dia de sua prova, visando garantir a continuidade do conhecimento, o aprimoramento e a melhoria da eficiência do serviço público. Asseverou que a Câmara não aprova mais projetos de leis de instituição de direito do servidor porque a iniciativa compete ao Executivo, mas tem certeza de que tudo que for favorável aos servidores será aprovado, e que o parcelamento em questão seria uma solução para o Fundo de Previdência que beneficiará o próprio servidor público. O Vereador Juninho Gama disse que a Emenda 136 diz que pode sim trazer sanções ao servidor. O Vereador Danilo explicou que hoje, o Projeto de Lei em apreciação só trata do parcelamento, sem nenhum prejuízo para o servidor. Não havendo mais Vereadores para discutir, o Projeto de Lei Nº. 798/2025. Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Vassouras/RJ, com Instituto de Previdência do Município de Vassouras – FUPREVAS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025. Autoria: Prefeita Municipal foi colocado em votação e foi aprovado, com uma abstenção e um voto contrário, em 1ª e 2ª Discussão. Em seguida, atendendo ao pedido do Vereador Jeovane da Silva Lomeu, o Presidente



colocou na Ordem do Dia, para primeira e segunda discussões, o Projeto de Lei n.º 784/2025, que propunha a alteração do Artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.084, de 3 de junho de 2019, o qual dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais. O Projeto de Lei n.º 784/2025 foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. A pedido do Vereador Jeovane da Silva Lomeu, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei n.º 817/2025 que altera o caput e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei número 3.828 de 4 de novembro de 2025, que institui o direito de dispensa do dia do trabalho para os servidores públicos municipais efetivos e comissionados, estudantes de ensino fundamental, médio, superior, bem como Pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em primeira e segunda discussão. O Projeto de Lei n.º. 817/2025 foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. A pedido do Vereador Jeovane da Silva Lomeu, o Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei n.º. 816/2025, que altera os artigos do artigo 1º, 2º, 3º e 5º, incisos 1, 2 e 5 da Lei 3.442 de 7 de julho de 2022, que institui o vale alimentação para os servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, na ordem do dia em primeira e segunda discussão. O Projeto de Lei n.º. 816/2025 foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. A pedido do Vereador Jeovane da Silva Lomeu, o Presidente colocou a Emenda 01 de 2025, que acrescenta o artigo primeiro ao Projeto de Lei n.º. 784/2025, que altera o artigo 11 da Lei Municipal número 3.084 de 3 de junho de 2019, para incluir a exceção de licença prêmio não superior a 60 dias consecutivos, na ordem do dia em única discussão. A Emenda 01/2025 foi colocada em discussão e votação e foi aprovada em Única Discussão. Não havendo outras matérias sujeitas à apreciação do plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior (Juninho Gama), no uso da Palavra Livre, iniciou seu pronunciamento cumprimentando a Mesa Diretora, os demais Edis e o público que acompanhava a Sessão. Parabenizou o Presidente pela recondução à Presidência para o novo biênio, reconhecendo a bela conduta e o carinho que tem demonstrado na condução da Casa. Em seguida, fez um esclarecimento referente a comentários anteriores sobre uma pessoa de seu círculo político ser candidato a vice, garantindo a todos os presentes e ao público que assistia que o senhor Rodrigo Cabeção não era candidato a vice, encontrando-se em outro momento da vida, seguindo seus negócios, gerando emprego e renda para o município. Retornando ao tema da defesa, o Vereador afirmou que, quando o Presidente citou o ex-vereador Kiko, sua fala foi justamente para



citar esse momento, recordando que o referido ex-vereador e outros representantes do Legislativo sempre defenderam o servidor público. O Presidente disse ter entendido a defesa e os nomes citados são seus amigos, não é nada pessoal. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior (Juninho Gama) deu continuidade à sua manifestação, defendendo seu voto contrário ao projeto, e assegurando que, durante seus 48 meses de mandato, buscará lutar pelo que considerar pertinente e correto para a população que o elegeu, e que hoje representa mais de 35 mil habitantes. O Vereador afirmou que os demais Edis podem continuar contando com ele no que for ao encontro do que o povo merece. Ele expressou que se posicionou de acordo com seu próprio entendimento do que é ou não melhor para o servidor, e que seu voto serviu para acender um alerta. Por fim, declarou que torce pelo avanço do município em áreas como o alavancamento do turismo, a saúde, a educação e a mobilidade urbana. O Presidente José Maria Vaz Capute, ao retomar a palavra, afirmou que, em sua conduta, opta por passar por cima das prerrogativas da presidência por entender que o Plenário é soberano e que todas as decisões cabem aos Edis. O Presidente esclareceu que não participa das votações, exceto na necessidade de desempate. Em seguida, elogiou os Vereadores Juninho Gama e Michael Ângelo, afirmando que ambos têm realizado um mandato belíssimo e um excelente trabalho, e que sente orgulho de tê-los na Câmara, reconhecendo o direito de voto de cada um como preservado e sem qualquer problema. O Presidente finalizou pedindo desculpas ao Vereador Juninho Gama se o tinha entendido mal em algum momento. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior (Juninho Gama), ao finalizar sua discussão, declarou que se sentia "muito triste" que um dos Edis tivesse se abstenido do voto. Apesar de reconhecer a prerrogativa, ele encarou a abstenção, com todo respeito ao Vereador Michael Ângelo, como "um ato de covardia", defendendo que é fundamental para o representante popular se posicionar votando "contra ou a favor". O Vereador finalizou sua intervenção parabenizando tanto quem votou contra quanto quem votou a favor do projeto, e agradeceu ao Presidente. O Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição, ao fazer uso da palavra, afirmou que o Vereador Juninho Gama estava ciente de que, na votação da aprovação das contas do ex-prefeito Severino Dias, ele foi um dos únicos na Casa a se posicionar contra em relação aos crimes de improbidade administrativa cometidos, conforme sinalizado pelo Ministério Público (MP). Em seguida, o Vereador explicou que decidiu se abster do voto no presente projeto por entender a necessidade do parcelamento e de uma reforma previdenciária, mas que a única coisa que desejava era o mínimo de consideração por parte do Executivo. Reiterou



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



que confia muito na Prefeita, mas que gostaria de ter tido, como ocorreu na semana passada com o diretor do FUPREVAS, um profissional da Administração Municipal capacitado para explanar e dar o mínimo de segurança antes de aprovar o projeto. O Vereador Michael Ângelo Silva da Conceição prosseguiu com sua fala, afirmando que, a partir do momento em que o Executivo recebe uma "carta branca" para o parcelamento, a situação fica "complicada", pois a Casa terá que travar lutas. O Vereador Juninho Gama disse que compreendeu que é importante que o município se habilite a receber recursos federais, mas ressaltou que "a conta está cara" e que não acredita que a prefeita conseguirá manter o pagamento em dia. Ele afirmou que o município "não vai aguentar" a situação. O Vereador Michael disse que gostaria de ouvir de um administrador do Executivo qual seria o plano de ação para pagar a parte patronal da previdência. O Vereador expressou que seria necessário cortar gastos, citando como exemplos cargos comissionados e o transporte da educação, que classificou como "um absurdo", e que o Executivo deveria ter enviado um profissional para explicar como enxugar a máquina pública para pagar a parte patronal. Achou um descaso com essa Casa. O Vereador Gabriel dos Santos Silva fez uso da palavra, afirmando que a Casa não estava dando carta branca à Prefeita. Ele destacou que tudo o que a Prefeita deseja fazer tem que ser enviado à Câmara para ser analisado e votado, e que a maneira como o outro Vereador se expressou, dando a entender que ela poderia fazer o que quisesse após a votação, não era correta. O Vereador Bruno Guimarães Sales iniciou sua fala parabenizando as palavras do Vereador Juninho Gama, e afirmou que a Casa precisava ter um posicionamento, e que "abster o voto aqui é muito fácil". Em relação à PEC 66, o Vereador questionou o Vereador Michael Ângelo sobre qual governo ela teria partido, afirmando que a PEC partiu do Governo Bolsonaro. Na sequência, o Vereador Michael Angelo, ao ser citado, defendeu ser a favor da reforma do plano de previdência, pois, caso contrário, não haveria recursos para o pagamento dos aposentados no futuro. O Vereador Michael Angelo manifestou-se ainda contrariamente a governos que, segundo ele, estariam "saqueando os nossos aposentados", e afirmou que o Presidente Bolsonaro teria contribuído para a previdência na época da reforma. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior (Juninho Gama) solicitou a palavra para concluir sua fala, afirmando que o debate em curso não deveria se desviar para discussões sobre "presidente A ou presidente B" e que a questão a ser tratada era o posicionamento da Casa. O Vereador relatou ter se posicionado, mesmo sendo contrário ao projeto, e parabenizou os demais vereadores por seus posicionamentos. Ele ressaltou que, embora o



Vereador Michel tivesse a prerrogativa de se abster, ele deveria ter se posicionado. O Vereador Danilo Alves Pereira disse que era "muito fácil jogar para a galera e não se posicionar", seja votando favorável ou contrário para que o eleitor saiba de que forma se está votando. O Vereador destacou a fundamental importância de que os representantes na Casa Legislativa se posicionassem para que o eleitor soubesse a forma do voto, mencionando que a população desejava saber o posicionamento de seu representante, como se viu no recente clamor popular contra a PEC no Congresso Nacional que visava retornar com o voto secreto. O orador afirmou ser "muito ruim" a atitude de "jogar para a galera e depois se abster", concordando com as palavras do Vereador Gabriel, e finalizou esclarecendo que era inegável que a PEC 103/2019, que se tornou a 66 (sendo esta uma cópia e réplica para outros entes federados), foi aprovada em 2019. O Vereador Leonardo Miranda Guimarães, em intervenção, parabenizou o pronunciamento do Vereador Danilo, e solicitou que o Vereador Michel Ângelo Silva da Conceição baixasse o tom em suas intervenções, pois, em sua opinião, o colega estaria tentando aumentar o tom na Casa ao afirmar que o governo apoiado pelo Vereador Bruno Guimarães Sales havia "saqueado" a previdência, solicitando que a palavra fosse retirada. O Vereador lembrou que o Vereador Michel havia elogiado a Prefeita Rose, cujo governo é o atual, e indagou sobre qual governo o Vereador estaria se referindo ao usar o termo "saqueou". O Vereador Michael disse que se referia ao governo federal e não aumentou o tom, é apenas seu jeito enérgico de se colocar. O Vereador Alberto Gama dos Santos Júnior (Juninho Gama) retomou a palavra para encerrar seu pronunciamento, pedindo desculpas à Casa e aos demais Vereadores por qualquer manifestação de sua parte que não tenha sido compreendida, referindo-se ao "embate respeitoso" ocorrido e reforçando o seu respeito pela Casa e por todos os Vereadores. Ele pediu para que a Câmara se mantivesse sempre unida. O Presidente José Maria Vaz Capute defendeu a conduta da Casa e dos Vereadores contra as alegações de que teriam se beneficiado da votação, e reforçou seu respeito pela dignidade e probidade de todos os membros, citando as dificuldades que os vereadores de distrito enfrentam, o que o levou a sempre sair em defesa da Câmara. Sem mais, foi encerrada a sessão e a 30ª Sessão Ordinária foi convocada imediatamente. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Havendo número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a 30ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. O Presidente José Maria Vaz Capute solicitou ao Secretário a leitura da Súmula Nº. 66/2025 que resume esta sessão: PROPOSIÇÕES: VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CONCEIÇÃO. Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal: Indicação Nº 804/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a melhor divulgação por meio do site da prefeitura das interdições de vias e das previsões de obras da Rio + Saneamento para os munícipes vassourenses. Indicação Nº 805/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de poste com placa de identificação em ponto estratégico com o nome da Rua Manoel Tomé da Rocha, no Centro. Indicação Nº 806/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a sinalização de buraco na Rua Manoel Tomé da Rocha, próximo ao nº 88, no Centro. Indicação Nº 807/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de poste com placa de identificação em ponto estratégico com o nome da Rua Luiz Francisco de Souza, no Morro da Vaca. Pedido de Informação Nº 808/2025 - Requer a Prefeita Municipal que verifique junto a Secretaria competente: Se foi enviada a listagem atualizada do CAD ÚNICO à RIO + Saneamento para ampliação de possibilidade de benefício dos munícipes vassourenses com relação às contas de água e esgoto em nosso município. ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO: Projeto de Lei Nº. 796/2025. Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da “Política de Adaptação Climática na rede municipal de ensino do município de Vassouras” e dá outras providências. Autoria: João Vitor Guimarães Arruda de Oliveira e Danilo Alves Pereira foi colocado em discussão e votação e foi aprovado em 2ª Discussão. Não havendo Vereadores inscritos na Palavra Livre ou Explicação Pessoal o Presidente encerrou a sessão convocando a 31ª e 32ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo para o dia 27 de novembro de 2025, às 18 horas. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.